

Resolução 013/93 - CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Física Pré-Escolar - Uma Abordagem Bio-psico-pedagógica, a ser executado pelo CEFID.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 223/930, originário do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em sessão de 31.05.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 30.06.93;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Física Pré-Escolar - Uma Abordagem Bio-psico-pedagógica, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID

no período de dezembro/1993 a dezembro/1995.

P. Único - Cópia do referido Projeto de Curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de junho de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente